



**Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação,
Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e
Tomada de Contas.**

ATA DA REUNIÃO DATADA DE 14/11/2024

Aos 14 dias de novembro de 2024, às 14 horas, na Câmara Municipal de Marataízes, onde se reúnem os membros da **Comissão de Constituição e Justiça, Serviço Público e Redação**, tendo como **PRESIDENTE**: Anderson de Souza Laurindo; **VICE-PRESIDENTE**: Erimar da Silva Lesqueves; **MEMBRO**: Cleverson Hernandes Maia, e da **Comissão de Finança, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas**, tendo como **PRESIDENTE**: Luiz Carlos Silva Almeida; **VICE-PRESIDENTE**: Cleverson Hernandes Maia; **MEMBRO**: Erimar da Silva Lesqueves. Iniciado os trabalhos, verificou-se a presença dos vereadores Erimar da Silva Lesqueves e Anderson de Souza Laurindo, Luiz Carlos Silva Almeida, Cleverson Hernandes Maia.

Após aberta a reunião, constatou-se a presença dos Vereadores Erimar da Silva Lesqueves, Anderson de Souza Laurindo e Luiz Carlos Silva Almeida. Ausentes os demais. O Dr. Nelson Morghetti Júnior, Assessor Jurídico que orientou e registrou os trabalhos, obedecendo as prerrogativas legais, leu todos os Projetos, Indicações e Processos e, após as considerações formuladas pelos membros das Comissões presentes, assim restou deliberado:

Processo 1216/2024, **Proposta de Emenda à LOM Nº 03/2024**, de autoria do DOS Vereadores Anderson de Souza Laurindo, Dirlei Marvila dos Santos, Jorge Marvila, Jorge Marvilla Fernandes, Rogério Viana Alves e Silas Ferreira da Silva, que dispõe sobre "MODIFICAÇÃO DO §2º DO ART. 61 DA LOMM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". As comissões, à unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição e, ato contínuo, determinar sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Processo 1250/2024, **Projeto de Lei Complementar Nº 17/2024**, de autoria do do Poder



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310034003900300035003A005000. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira

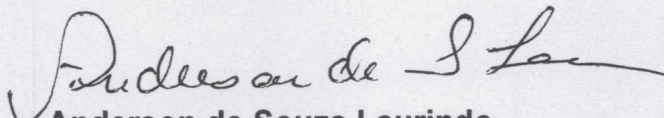
- ICP-Brasil





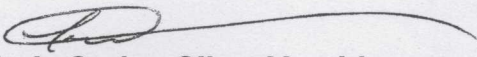
Executivo, que dispõe sobre “AUTORIZAÇÃO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA ABRIR CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. As comissões, à unanimidade dos presentes, após análise, decidiram por aprovar a proposição e, ato contínuo, determinar sua remessa ao Presidente para prosseguimento.

Do exposto, em razão da deliberação produzida neste ato, serve a presente para CERTIFICAR o entendimento do colegiado, com conseqüente encaminhamento ao Sr. Presidente do Poder Legislativo, para os fins de direito.


Anderson de Souza Laurindo


Erimar da Silva Lesqueves

Cleverson Hernandes Maia


Luiz Carlos Silva Almeida

Nelson Morghetti Júnior
Assessor Jurídico

